Cohagra | UBERABA PREFEITURA

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ 23.204.282/0001-44 | N.I.R.C. 31300006662

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2.025, às 9:30 horas na **COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A**, na Avenida das Acácias, 43, na cidade de Uberaba-MG, estiveram reunidos os senhores: Ricardo Machado Magnino, José Jorge da Silva e Oliveira e Maurício Moreira da Silva Júnior, membros do Conselho de Administração, a Sra. Leila Braga, representante da acionista majoritária desta Companhia, a Sra. Prefeita Elisa Gonçalves de Araújo, e ainda o Presidente da Companhia, Sr. Gledston Morelli da Silva, com a finalidade de ratificar e retificar a Ata da reunião do Conselho de Administração realizado no dia 02 de janeiro de 2025. O Presidente do Conselho abriu a reunião, cumprimentando os presentes. Passou a palavra para o Presidente da Companhia, que igualmente cumprimentou a todos e na sequência passou a palavra para a Sra. Leila Braga, representante da acionista majoritária, a qual iniciou as ponderações relativas à Ata da reunião havida por este mesmo Conselho de Administração do dia 02 de janeiro de 2025, dizendo que: **I – RATIFICAÇÃO:** todos os colaboradores que foram nomeados e efetivamente trabalharam no mês de janeiro nesta Companhia serão remunerados por sua prestação de serviço, com exceção da Diretora Social, Sra. Gicele Gomes, que não exerceu suas atividades nesse período. Dando continuidade, a Sra. Leila ponderou que serão retificados os seguintes atos: **II – RETIFICAÇÃO:** As remunerações dos cargos de confiança serão os seguintes: a) do vice presidente será de 62,30%; b) o do Chefe de Departamento será de 30,48%; c) o de Assessor II será de 12,50%; d) o de Assessor de Empreendimentos e Regularização Fundiária de 30,48%; e) o do Assessor Especial de Projetos, de 30,48%; f) o do Assessor Jurídico de 30,48% do salário novo fixado para o Presidente desta Companhia, que foi decidido em ata do Conselho de Administração dessa Companhia, realizada no dia 26 de janeiro de 2021, qual seja, o Presidente perceberá o valor equivalente ao vencimento de um Secretário do Município. Quanto a questão da remuneração dos cargos, essas foram as retificações. A Sra. Leila constou que a porcentagem da remuneração dos Conselheiros de Administração e do Fiscal, acompanhará o valor anterior que estava sendo pago, sem aumento, qual seja 6,54% do salário do Presidente. Os itens acima mencionados, terão efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2025. **III** – O Sr. José Jorge da Silva e Oliveira, Sr. Ricardo Machado Magnino e a Sra. Pollyana Silva de Andrade transferiram neste ato, mediante recibo, as ações que possuíam desta Companhia para os novos Conselheiros Titulares, Sra. Maria Luisa Carvalho Dantas, Sr. Raphael Prata Stacciarini Takenaka e Sr. Jorge Cardoso de Macedo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os conselheiros e presentes, dando por encerrada a reunião da qual eu Ricardo Machado Magnino lavrei a presente Ata, que assino com os demais, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos.

José Jorge da Silva e Oliveira
Presidente do Conselho Administração

Maurício Moreira da Silva Júnior
Suplente do Conselho de Administração

Ricardo Machado Magnino
Secretário do Conselho de Administração

Gledston Morelli da Silva
Presidente da Cohagra

Relacionamos abaixo os nomes dos conselheiros presentes nesta reunião, conforme assinaturas no livro de Lavraturas de Atas arquivado nesta empresa: José Jorge da Silva e Oliveira; Mauricio Moreira da Silva Júnior; Ricardo Machado Magnino.
Certifico que este é a cópia fiel ao original lavrado no qual eu Gledston Morelli da Silva assino.